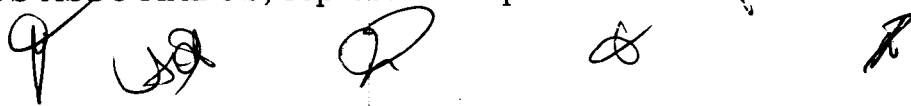


Processo nº 006/2018
Tomada de Preço nº 002/2018

Ref.: Contratação de Sociedades de Advogados (Baneb)

ATA DA SESSÃO

Às 9:30 horas do dia 29 de março de 2018, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Agência, Sra. Camila Brandi Schlaepfer Sales, e respectivos membros da comissão, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual 9.433/2005, referente a Tomada de Preço nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de Sociedades de Advogados (Baneb), realizar abertura dos envelopes relativos as propostas de preço dos licitantes. Antes de iniciar a sessão a Presidente da CPL informou que por equívoco o envelope referente a TP 001/2018 e TP 002/2018 do licitante GRUPO BACELOS, enviada pelo correio, com protocolo no dia 23/03/18, foi acostada e lacrada com fita adesiva às propostas de habilitação da TP001/2018 (Contratação de Sociedades de Advogados -interior da Bahia), que foi realizada no dia 28/03/2018. Após a referida comunicação, os licitantes que estavam presentes na TP001/2018 (Contratação de Sociedades de Advogados -interior da Bahia) manifestaram-se pleiteando a retirada do envelope do GRUPO BACELOS dentre as propostas de habilitação da TP001/2018, alegando a presença da maioria na sessão, o grande prejuízo que teriam em razão da remarcação face ao novo deslocamento. No intuito de evitar maiores prejuízos aos presentes e, também, a Desenbahia, tendo em vista que o adiamento da sessão causaria prejuízo ao acompanhamento dos processos judiciais que ficariam desassistidos, a Presidente da CPL RESOLVE acatar o pleito dos licitantes e realizar a retirada do envelope do licitante GRUPO BACELOS referente à TP002/2018 e realizar a presente sessão, sanando o vício. Ato contínuo, lacrou novamente os envelopes de habilitação, os quais foram vistados pelos requerentes, sendo eles os seguintes Escritórios que participaram da TP001/2018 (Contratação de Sociedades de Advogados - interior da Bahia) e que hoje estão presentes na Tomada de Preço nº 002/2018 (Sociedades de Advogados -Baneb) e pleitearam o prosseguimento da sessão: OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, representado por PEDRO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR, DANIEL PENHA DE OLIVEIRA E MARCELO RODRIGUES XAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado por DANIEL PENHA DE



Desenbahia)

OLIVEIRA, MARTIGNONI, TINOCO E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado por - THIAGO TODESCHINI FERREIRA, FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado por RONALDO BOTELHO GOMES, FREITAS AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, representado por MARCELO TADEU FREITAS DE AZEVEDO, VELOSO E GOMES ADVOCACIA, IGOR AMADO VELOSO, FRAGA & TRIGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado por SÂMIA DANTAS CARIBÉ DE ARAÚJO, REIS HOLANDA ADVOGADOS, representado por RODRIGO VIEIRA MEIRA FERNANDEZ, HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado por MATEUS RODRIGUES DE MATOS. Entrando em contato com o Escritório FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS, o Sr Celso David Antunes informou que não se opõe a retirada do envelope, enviando email (anexo) sua manifestação. Participaram presencialmente desta sessão as seguintes sociedades de advogados: FREITAS AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, DM ADVOGADOS ASSOCIADOS, ACCIOLY & ACCIOLY, MARTIGNONI, TINOCO E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, ESTEFÂNIA COLMANETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, MENEZES, MIRANDA E OLIVEIRA, QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA, AB&DF ADVOGADOS ASSOCIADOS, FERRAZ NEVES E DÓRIA ADVOGADOS, OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, REIS HOLANDA ADVOGADOS, VELOSO E GOMES ADVOCACIA, FRAGA & TRIGO ADVOGADOS ASSOCIADOS E RUEDA &RUEDA ADVOGADOS . Enviaram a documentação através de correio as seguintes sociedades advogados: FALEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS e GRUPO BACELOS. Dando prosseguimento a sessão, a Presidente da CPL recolheu os documentos de credenciamento, sendo devidamente credenciados:

Licitante	Representante
FREITAS AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MARCELO TADEU FREITAS DE AZEVEDO
DM ADVOGADOS ASSOCIADOS	DANIEL PENHA DE OLIVEIRA
ACCIOLY & ACCIOLY	ANDREZA DE OLIVEIRA CERQUEIRA NASCIMENTO
MARTIGNONI, TINOCO E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	THIAGO TODESCHINI FERREIRA
FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	RONALDO BOTELHO GOMES
ESTEFÂNIA COLMANETTI E ADVOGADOS	RICARDO JOSÉ DA SILVA IBARRA

Desenbahia)

ASSOCIADOS	
MENEZES, MIRANDA E OLIVEIRA	ANA LUISA SILVA MARTINS
QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA	UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO
AB&DF ADVOGADOS ASSOCIADOS	TATIANA CARNEIRO DE MELLO HASSEL ROCHA
FERRAZ NEVES E DÓRIA ADVOGADOS	THIAGO DÓRIA MOREIRA
OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	PEDRO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR
REIS HOLANDA ADVOGADOS	RODRIGO VIEIRA MEIRA FERNANDEZ
VELOSO E GOMES ADVOCACIA	IGOR AMADO VELOSO
FRAGA & TRIGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	SÂMIA DANTAS CARIBÉ DE ARAÚJO
RUEDA &RUEDA ADVOGADOS	JESSICA SÂDE SOUZA GUERREIRO

Não foi possível efetuar o credenciamento de FALEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS e GRUPO BACELOS apesar de terem enviado a documentação pelo Correios, pois ambos não apresentaram envelope com documentação referente ao credenciamento, mas apenas envelope de proposta de preço e de habilitação, respectivamente

Após o credenciamento, foi declarada aberta a sessão e realizada a abertura dos envelopes das propostas de preço, abaixo discriminadas:

LOTE ÚNICO	
Licitante	Valor Global R\$
FREITAS AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	39,53
DM ADVOGADOS ASSOCIADOS	43,90
ACCIOLY & ACCIOLY	188,62
MARTIGNONI, TINOCO E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	
FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	53,01
ESTEFÂNIA COLMANETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS	150,98
MENEZES, MIRANDA E OLIVEIRA	78,10
QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA	129,11

9

USA

R

L

B

Desenbahia)

AB&DF ADVOGADOS ASSOCIADOS	
FERRAZ NEVES E DÓRIA ADVOGADOS	118,63
OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	
REIS HOLANDA ADVOGADOS	24,94
VELOSO E GOMES ADVOCACIA	47,80
FRAGA & TRIGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	50,00
RUEDA & RUEDA ADVOGADOS	161,96
FALEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS	99,80
GRUPO BACELOS	57,23

Aberta as propostas de preço foram desclassificadas: Martignoni, Tinoco & Moraes Advogados Associados, verificou que referida proposta está em desacordo com o item 15.5.3 do edital, haja vista que o objeto lá identificado não corresponde ao objeto desta licitação, por essa razão sendo desclassificada; AB&DF ADVOGADOS ASSOCIADOS em razão de descumprir o item 15.5.7, haja vista que não apresentou o valor global de sua proposta, não estando presente a média aritmética dos atos; OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, tendo em vista que o valor global proposto em sua proposta de preço é superior ao valor máximo da média aritmética indicada no item 15.5.7.2 do edital. As propostas de preço foram disponibilizadas aos licitantes presentes, que as analisaram e rubricaram. Franqueada a palavra aos licitantes, foi dito pelo: QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA que requer à CPL, com base no item 15.5.5 do edital que determine aos licitantes que ofertaram propostas com média abaixo de 100,00 (cem reais) que apresentem demonstração de viabilidade incluindo a comprovação de que seus custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato principalmente ao se considerar que o lote licitado engloba 10.000 (dez mil) processos. Apresentada a referida documentação requer seja aberta vistas a todos os licitantes para se manifestarem; FERRAZ NEVES E DÓRIA ADVOGADOS, requer a CPL que faça cumprir o item 13.7 do edital desclassificando propostas com preço unitário simbólico ou irrisório, como visto em diversas propostas que consignam valores de 0,50 (cinquenta centavos), 1,00 (um real), 2,00 (dois reais), dentre outros valores manifestamente simbólicos e irrisórios para prática dos atos previstos por este certame. Os demais escritórios não se manifestaram. Pela Presidente da Comissão de Licitação foi dito que, na oportunidade na classificação das propostas de preço a ser feita pela Comissão serão observados e analisados os requerimentos do QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA e FERRAZ NEVES E DÓRIA ADVOGADOS. Informou ainda que o resultado das propostas de preço serão publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia, sendo concedido prazo para recurso, na oportunidade. Além disso, foi informado que a ata será disponibilizada no site da Desenbahia, juntamente com as propostas de preços, e que demais documentação poderão ser solicitadas por e-mail pelos licitantes. Salienta apenas que as propostas de preços apenas não serão disponibilizadas no site da Desenbahia em razão de incompatibilidade com o sistema. E, para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos que assim o desejarem. Salvador, 29 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Camila Brandi Schlaepfer Sales – Vice Presidente	<i>Camila Brandi Sales</i>
Adriane Atayde Liberal – membro	<i>Adriane Liberal</i>
Jacó Alves dos Santos Sobrinho – membro	<i>Jacó Sobrinho</i>

LICITANTE

Licitante	Representante
FREITAS AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	<i>[Signature]</i>
DM ADVOGADOS ASSOCIADOS	<i>[Signature]</i>
ACCIOLY & ACCIOLY	<i>[Signature]</i>
MARTIGNONI, TINOCO E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	<i>[Signature]</i>
FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	<i>Ronaldo Botelho Gomes</i>
ESTEFÂNIA COLMANETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS	<i>[Signature]</i>
MENEZES, MIRANDA E OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>
QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA	<i>[Signature]</i>
AB&DF ADVOGADOS ASSOCIADOS	<i>Adriana - de M. H. Rocha</i>
FERRAZ NEVES E DÓRIA ADVOGADOS	<i>[Signature]</i>
OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	
REIS HOLANDA ADVOGADOS	<i>[Signature]</i>
VELOSO E GOMES ADVOCACIA	<i>[Signature]</i>
FRAGA & TRIGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	<i>[Signature]</i>
RUEDA & RUEDA ADVOGADOS	<i>[Signature]</i>
FALEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS	
GRUPO BACELOS	

[Handwritten marks]